



14.1 Impactos Ambientais do Empreendimento

Este tópico refere-se à identificação, descrição, valoração e interpretação dos prováveis impactos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico e cultural gerados pelo empreendimento nas diferentes fases de projeto, apontando as medidas, equipamentos e procedimentos a serem adotados para evitar ou reduzir os efeitos adversos, bem como aquelas que poderão valorizar os seus efeitos benéficos. Deverá conter:

- Descrição dos métodos, técnicas e critérios adotados para identificação e avaliação dos impactos ambientais.
- Classificação dos impactos quanto à sua natureza, magnitude, temporalidade, periodicidade, reversibilidade, acumulação e sinergia.
- Ponderação dos impactos.

15. MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS.

Definir as medidas mitigadoras dos impactos negativos e de eventuais medidas compensatórias, bem como apresentação de medidas otimizadoras dos impactos positivos. As medidas mitigadoras serão caracterizadas quanto:

- Ao componente ambiental afetado;
- Às fases da atividade em que deverão ser implementadas;
- Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- Ao agente executor, com definição de responsabilidades;
- A duração do impacto e da própria medida.

16. PROGRAMAS AMBIENTAIS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição dos dispositivos, planos e programas relacionados à prevenção de acidentes, acompanhado dos respectivos Planos de Emergências, para cada fase do empreendimento.

Deverão ser apresentadas as diretrizes gerais para a implantação dos programas de monitoramento ambiental, que contemple a área em questão, com o objetivo de se permitir o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental e a adoção de medidas complementares de controle.

O Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente deve contemplar, conforme a especificidade da obra, os seguintes programas:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Planos de Emergências Ambiental;
- Programa de Educação Ambiental (PEA);
- Programa de Comunicação Social (PCS);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT);
- Programa de Atendimento à Emergências (PAE);
- Programa de Gerenciamento dos Riscos (PGR).

17. MAPAS TEMÁTICOS

- Mapa 01 - Localização e Situação do Empreendimento;
- Mapa 02 - Sistema Viário Local e de Salvador;
- Mapa 03 - Área Diretamente Afetada (ADA);
- Mapa 04 - Área de Influência Direta (AID) do Meio Socioeconômico;
- Mapa 05 - Área de Influência Direta (AID) dos Meios Físico e Biótico;
- Mapa 06 - Área de Influência Indireta (AII) do Meio Socioeconômico;
- Mapa 07 - Área de Influência Indireta (AII) dos Meios Físico e Biótico;
- Mapa 08 - Zoneamento da AII;
- Mapa 09 - Uso e Ocupação do Solo da AID;
- Mapa 10 - Gabarito da AID;
- Mapa 11 - Vegetação da AID;
- Mapa 12 - Erradicação da ADA;
- Mapa 13 - Rede de Drenagem da ADA;
- Mapa 14 - Rede de Abastecimento de Água da ADA;
- Mapa 15 - Rede de Esgotamento Sanitário da ADA;
- Mapa 16 - Rede de Energia Elétrica da ADA.

18. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados do estudo ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrentes da atividade, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.

- Impactos e benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da atividade do empreendimento.

REFERÊNCIAS

Deverá constar as referências bibliográficas consultadas para a realização dos estudos, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

GLOSSÁRIO

Deverá ser apresentada uma listagem explicativa dos termos e acrônimos utilizados no texto do estudo.

ANEXO XVI

REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

1. DOS ATOS AUTORIZATIVOS

Ato	Valor
Autorização Ambiental (AA)	R\$ 1.500,00
Revisão ou Prorrogação de Prazo de Validade de Condicionante (RC)	30% (Trinta por cento) da remuneração básica da Respectiva Licença ou Autorização
Prorrogação de Prazo de Validade de Licença ou Autorização (PPV)	30% (Trinta por cento) da remuneração básica da Respectiva Licença ou Autorização
Renovação da Licença ou Autorização Ambiental	30% (Trinta por cento) da remuneração básica da Respectiva Licença ou Autorização
Alteração de Razão Social (ALRS)	30% (Trinta por cento) da remuneração básica da Respectiva Licença ou Autorização
Transferência de Titularidade	30% (Trinta por cento) da remuneração básica da Respectiva Licença ou Autorização
Manifestação Prévia	R\$ 650,00
Publicação no D.O.M. da Dispensa ou da Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental	R\$ 200,00
Outras Declarações	R\$ 200,00

2. DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

Porte	Potencial Potuidor	LU (Licença Unificada)	LP (Licença Prévia)	LI (Licença de Implantação)	LPO (Licença Prévia de Operação)	LO (Licença de Operação)	LA (Licença de Alteração)
Pequeno	Baixo	R\$ 4.000,00					R\$ 1.200,00
	Médio	R\$ 5.500,00					
Médio	Alto		R\$ 2.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	
	Baixo	R\$ 6.500,00					
	Médio		R\$ 3.000,00	R\$ 6.500,00		R\$ 7.500,00	
Grande	Alto		R\$ 3.500,00	R\$ 8.500,00		R\$ 9.500,00	
	Baixo		R\$ 4.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	
	Médio		R\$ 5.000,00	R\$ 12.500,00		R\$ 13.500,00	
	Alto		R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 16.000,00	

3. AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)*

PORTE	VALOR
BAIXO	R\$ 3.000,00
MÉDIO	R\$ 6.000,00
ALTO	R\$ 9.000,00

*Para Supressão de Vegetação de Fragmento Florestal